

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo CNPJ 44.567.014/0001-67



LEI Nº 2731, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre o plano municipal de gestão das mananciais e bacias hidrográficas e drenagem do município de São Pedro do Turvo - SP e dá outras providencias".

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Esta Lei aprova a elaboração do PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DAS ÁGUAS, MANANCIAIS E BACIAS HIDROGRÁFICAS E DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO, que passa a fazer parte integrante da mesma.

ARTIGO 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Turvo, 26 de junho de 2023.

RÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO

NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

merriele I son MEYRIELEN SEVERIANO DE SOUZA - Chefe de Gabinete